LEI Nº6.542/2022

Institui o "Programa Corujão da Saúde" no âmbito do Município de Muriaé"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa "Corujão da Saúde" no âmbito do Município de Muriaé, que tem os seguintes objetivos:

I – promover a participação complementar do setor privado no Sistema Único de Saúde – SUS quando os serviços forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população;

II – atenuar a existente demanda reprimida para consultas médicas, exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos, dentre outros;

III – aliar ações de detecção precoce com a garantia de acesso a procedimentos diagnósticos e terapêuticos em tempo oportuno e com qualidade; e

IV – outros relacionados a melhoria da oferta da saúde, disciplinados em regulamento próprio.

Art. 2º. O Programa "Corujão da Saúde", definido nos termos desta lei e demais atos que a regulamentarem, será implementado nas redes pública e privada, a ocorrer, preferencialmente, em horários noturnos ou outros considerados de baixa demanda.

Art. 3º. A prestação de serviços nos termos desta Lei observará, como valores de referência, as Tabelas de Preços do Sistema Único de Saúde e outras aplicáveis.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei deverá ser regulamentada por Decreto, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.30 15:12:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé